

---

DECRETO Nº 258/2018 -Maurilândia do Tocantins - TO, 20.setembro.2019

“Dispõe sobre ponto facultativo municipal e dá outras providências”.

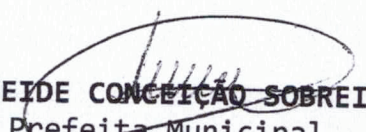
A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## D E C R E T A

Art. 1º - Ponto Facultativo Municipal nos dia 20 de setembro de 2019, em virtude do falecimento da Sra. Juracy Monteiro da Silva, membro de família relevante do nosso município.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

  
LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA  
Prefeita Municipal